



Termo Aditivo Nº SEI 0421394/2022

Em 21/03/2022

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S**, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço de Abordagem Social para pessoas em situação de rua.

Processo SEI nº **0017217/2021**.

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.951.466/0001-40, com sede na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 559, Anhangabaú, Jundiaí/SP, regularmente constituída, sem fins lucrativos, neste ato representada por seu Presidente, Sr^o **ENIO ALBERTO FREGOLENTE**, portador da CI/RG nº 7.615.329-0 e do CPF/MF nº 024.368.078-33, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Ficam, por força do presente Termo, retificados os dados bancários constantes da Cláusula Segunda, II, Letra "p", do Termo de Colaboração ora aditado, os quais passam a ser os seguintes: Banco: 001 - Banco do Brasil; Agência: 6840-3; Conta Corrente: 1595-4.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o a presente Termo Aditivo, as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2021, assinado em 14 de dezembro de 2021.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

ENIO ALBERTO FREGOLENTE

Presidente do SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Alberto Fregolente, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 09:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 25/03/2022, às 14:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 29/03/2022, às 15:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0421394** e o código CRC **3988AAEC**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br